



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 05 - CEP: 11.940-000 - Jacupiranga SP.

Tel.: (13) 3864-1801 3864-1307 Fax: (13) 3864-1774

Camarajacupiranga@bol.com.br

NOTA DE ESCLARCIMENTO

A Câmara Municipal de Jacupiranga, através de sua Presidência Excelentíssimo Senhor Vereador Leonel José de Souza, vem a público informar a PERDA DO CARGO do Vereador Cláudio Rogério Chaves Lázaro e, em razão da vaga, a posse da Vereadora Andrea Sens dos Santos.

A medida foi tomada em razão de expediente do Executivo Municipal, protocolado nesta Edilidade, informando a respeito da suspensão dos direitos políticos, decorrente de condenação criminal transitada em julgado do Senhor Claudio Rogério Chaves Lázaro.

A suspensão dos direitos políticos, nos termos do artigo 15,III c/c o artigo 55 da Constituição Federal, bem como o artigo 206, do Regimento Interno, determinam que perderá o mandato o Vereador que perder ou tiver suspensos os direitos políticos.

Nesta situação, a perda do mandato será declarada pela Mesa de ofício ou mediante provocação de qualquer Vereador ou de Partido Político com representação na Câmara Municipal, assegurado ao representado, consoante procedimento específico estabelecido em ato, ampla defesa perante a Mesa.

Portanto, a perda do mandato foi DECLARADA pela Mesa, não exigindo deliberação em Plenário.

O Ato visa o respeito à legalidade, ao atendimento do interesse Público, bem como à recomendação administrativa do Ministério Público de São Paulo, no sentido de ser declarada a perda do mandato.

Jacupiranga, 12 de novembro de 2019

Leonel José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Jacupiranga